



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 83, quarta-feira, 05 de novembro de 2014

EXTRATO SEI Nº 0047398/2014 - DETRANS.NAD

Joinville, 31 de outubro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE BEM PÚBLICO

ESPÉCIE: Termo de Transferência de Administração de Bem Público, Quitação de Obrigações e Outras Avenças, que entre si celebram o Instituto de Trânsito e Transporte de Joinville - ITTRAN, doravante denominado ITTRAN; o Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Infraestrutura Urbana, doravante denominada MUNICÍPIO/SEINFRA; e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE, doravante denominado ANUENTE.

OBJETO: Transferência da administração dos espaços, dependências e instalações da Estação Rodoviária Harold Nielson, do ITTRAN para o MUNICÍPIO/SEINFRA.

DAS DESPESAS: A partir da data base, o MUNICÍPIO/SEINFRA assume a obrigação pelo pagamento das despesas de funcionamento e conservação da Estação Rodoviária Harold Nielson.

DA DATA BASE: A data base para transferência de que trata este termo será o dia 02 de setembro de 2014.

ASSINATURAS: Assinam o termo de Transferência de Administração de Bem Público, Quitação de Obrigações e Outras Avenças: Instituto de Trânsito e Transporte de Joinville - ITTRAN, CNPJ/MF nº 83.108.038/0001-76, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Sr. Romualdo Theophanes de França Junior; o Município de Joinville, através da Secretaria de Infraestrutura Urbana, CPNJ/MF nº 83.169.623/0001-10, neste ato representado por seu Prefeito, em exercício, Rodrigo Coelho, com a interveniência da Secretaria de Infraestrutura Urbana, neste ato representada por seu titular Sr. Romualdo Theophanes de França Junior, doravante denominada MUNICÍPIO/SEINFRA; e Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE, CPNJ/MF nº 01.280.363/0001-90, neste ato representado por seu Diretor Presidente, em exercício, o Sr. Juliano Hadlich Fidelis.

DATA DA ASSINATURA: Joinville, 03 de setembro de 2014.

De acordo:

Diretor Executivo - Eduardo Bartniak Filho



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO BARTNIAK FILHO, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/10/2014, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0047398** e o código CRC **DCF61388**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0048594/2014 - SAS.UAS

Joinville, 05 de novembro de 2014.

Município de Joinville

Extrato de Termo de Doação

Espécie: Termo de Doação N° 6371/2014 **Partícipes:** A União, por intermédio da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e a Prefeitura Municipal de Joinville. **Objeto:** Doação de 2 (dois) Bebedouros Refrigerado, marca Libell, modelo Master Branco e 2 (dois) Refrigeradores domestico, visando o desenvolvimento de ações de fortalecimento dos Conselhos Tutelares, instalados no Município. **Local e data da assinatura:** Joinville, 24 de outubro 2014 . **Signatários:** Ideli Salvatti, pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e Udo Döhler pelo Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **HANELORE MISFELD, Gerente**, em 05/11/2014, às 10:27, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048594** e o código CRC **26EF6DD9**.

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR SEI N° 0046179/2014 - DETRANS.NAD

Joinville, 29 de outubro de 2014.

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR – 002/2014

O **Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS**, com sede a rua XV de Novembro, nº 1383, América, Joinville/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.108.035/0001-76, neste ato representado pelo Diretor Presidente Cesar Roberto Nedochetko e a **Prefeitura de Joinville** com sede na Av. Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.169.623/0001-10, neste ato, representada pelo Prefeito, Sr. Udo Dohler, com a interveniência da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, representada neste ato pelo seu Secretário, Juarez Tirelli Gomes dos Santos

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Cessão, em conformidade com a Lei Complementar nº 266, de abril de 2008, art. 38, inciso I, e mediante as condições seguintes:

1. O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS cede à **Prefeitura de Joinville** a servidora **PATRINE MACOPPI**, matrícula nº 506, lotado na Gerência Administrativa Financeira, no exercício do cargo de Agente Administrativo, para exercício de cargo em comissão;
2. A Prefeitura de Joinville responsabiliza-se pelo pagamento da remuneração do cargo em comissão que será ocupado pelo servidor, bem como pelo desconto da contribuição previdenciária do servidor e da parcela patronal e repasse ao IPREVILLE, conforme valores informados pelo Município (§ 3º, art. 11A da Lei Municipal 4.076, de 22/01/99);
3. O **Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS** assegura ao servidor, ao retornar ao exercício de seu cargo, todos os direitos, como se municipal fosse o tempo de serviço prestado à **Prefeitura de Joinville**;
4. O período de cessão do servidor terá início a partir de **4.9.2014** a **31.12.2015**, podendo ser renovado mediante nova solicitação;
5. A presente cessão poderá ser rescindida por acordo entre as partes ou por razão de causas que determinem a sua rescisão

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Cessão de Servidor, em três vias de igual teor.

Joinville, 10 de setembro de 2014.

Udo Dohler

Prefeito

César Roberto Nedochetko

Diretor Presidente

Juarez Tirelli Gomes dos Santos

Secretário da Secretaria do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 30/10/2014, às 08:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 02/11/2014, às 22:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0046179** e o código CRC **5D186F94**.